Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.382 DE 03 DE AGOSTO DE 1.976

ABRE CRÉDITO ESPECIAL À CAFOP.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em favor do CAFOP, destinado a auxiliar a construção de um prédio onde funcionará a Escola de Ensino Profissionalizante daquele órgão.

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito correrão por conta do superavit verificado no Balanço do exercício de 1975.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 DE AGOSTO DE 1.976.

DR. FERES O. NADER
PREFEITO

A163/.